



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 67/2014

Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pinto Bandeira - COMALES.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Art. 9º da Lei 12 de 04 de janeiro de 2013 nomeia os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pinto Bandeira pelo período de 2014 a 2018:

I - Representantes do Poder Executivo::

Titular: Casiano Arcari

Suplente: Tânia Pavan Balbinot

II - Representantes dos professores:

Titular: Daiane Paese Ceccon

Suplente: Greice Bettoni

Titular: Fabiane Brescansin Foresti

Suplente: Luma Sganzerla

III - Representantes de pais de alunos:

Titular: Rudimar Paese

Suplente: Fátima Tomazi Paese

Titular: Rosane Ferrari Sonaglio

Suplente: Ricardo Burlin

IV - Representantes de segmento da sociedade local:

Titular: Jorge Gustavo Tondo

Suplente: Adison Antonio Salini



Titular: Gabriela De Toni

Suplente: Helena Ferrari Guizzo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 06 de janeiro de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se no mural da
Prefeitura

Roberta Adami
Roberta Adami

Sec. Adm. Planejamento e Finanças

Em: 07 / 01 / 2014